



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Toval da Costa Sampaio, Nº 71 - Bairro Centro - CEP 39230-000 - Buenópolis - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

## **EDITAL N° 001/2026 - TJMG 1ª/BUS - COMARCA/BUS - ADM. FÓRUM**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA E CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA COMARCA DE BUENÓPOLIS – MG**

O Doutor BRUNO HENRIQUE DA COSTA LIMA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente da Resolução CNJ nº 154, de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias/conhecimento tiverem, que por este meio, CONVOCA as entidades cadastradas ou outras entidades que tiverem interesse na destinação e valores oriundos de prestações pecuniárias da Comarca de Buenópolis, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital no Saguão do Fórum local TJMG, protocolarem requerimento perante este Juízo e apresentem no ato do protocolo os seguintes documentos:

1 - formulário em modelo próprio devidamente preenchido;

2 - plano de projeto, que deverá conter, no mínimo, as seguintes especificações:

a) finalidade,

b) tipo de atividade que pretende desenvolver,

c) exposição sobre a relevância social do projeto,

d) tipo de pessoa a que destina,

e) tipo e número de pessoas beneficiadas,

f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade,

g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução,

h) período de execução do projeto e suas etapas,

- i) forma e local da execução,
- j) valor total do projeto,
- k) outras fontes de financiamento, se houve,
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros ou outras informações.

3) documentação pertinente, de acordo com a espécie da entidade, se pública ou privada:

3.1) comprovante do registro de seu ato constitutivo, no qual sejam identificadas:

a) sua finalidade social;

b) finalidade não lucrativa;

3.2) comprovação/indicação da área territorial de atuação da entidade.

3.3) comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.4) identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação (cópia da ata da atual diretoria da Instituição, autenticada).

Valor total a ser destinado no presente Edital: R\$ 68.340,07 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e sete centavos), acrescido do valor existente até a data da efetiva destinação das verbas.

Para conhecimento de todos está sendo expedido e publicado o presente instrumento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Buenópolis, em 20 de janeiro de 2026. Eu, Meire Mendes Nadu Abasse, Gerente de Contadoria, a digitei e subscrevi.

**BRUNO HENRIQUE DA COSTA LIMA**  
Juiz de Direito

Em 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique da Costa Lima, Juiz(a) de Direito**, em 22/01/2026, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25155520** e o código CRC **55BD4F8B**.